



INDICAÇÃO N.º 109/2022.

Data: 30/09/2022

O vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO JUNTO A PONTOS DE ACESSO ÀS PROPRIEDADE DAS FAMÍLIAS PAULO ROTESKI, RODENILSON RODRIGUES E SIDENIR NIEPSUÍ, SITUADAS NA LOCALIDADE DO RIO CLARO.

Sala das sessões, 30 de Setembro de 2022

ALCIR IARROCHESKI – Vereador Autor